



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0077/2025

Em, 2 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 49.005,00 (Quarenta e Nove Mil e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0001050	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.155,00
Total da Ação					5.155,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000193	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	980,00
Total da Ação					980,00
Total da Unidade Orçamentária					6.135,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000295	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	900,00
Total da Ação					900,00
Total da Unidade Orçamentária					900,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000898	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000406	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	14.599,00
0000411	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total da Ação					26.599,00
Total da Unidade Orçamentária					28.599,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0000460 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 8.500,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 8.500,00

Total da Unidade Orçamentária 8.500,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2054 PROCAD-SUAS
0000619 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 2.541,00

Total da Ação 2.541,00

Total da Unidade Orçamentária 2.541,00

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política
0000023 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 800,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 800,00

Total da Unidade Orçamentária 800,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04 126 2001 2007 Manutenção do SIAFIC
0000080 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 1.400,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total da Ação 1.400,00

Total da Unidade Orçamentária 1.400,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2106 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
0000614 3390.48 99 15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A 130,00
PESSOAS FÍSICAS

Total da Ação 130,00

Total da Unidade Orçamentária 130,00

Total de Suplementações 49.005,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.005,00 (Quarenta e Nove Mil e Cinco Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 368 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE
0000194 3390.35 99 15500000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 980,00
0000196 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.155,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 6.135,00

Total da Unidade Orçamentária 6.135,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10 302 1001 1008 Aquisição de Veículo e/ou Ambulâncias
0000281 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 9.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 9.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	512	1001	1010	Ações de Saneamento Básico		
0000285	4490.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
0000287	4490.51	99	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.599,00	
				Total da Ação	19.599,00	
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000300	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00	
				Total da Ação	900,00	
				Total da Unidade Orçamentária	29.499,00	
				02.070 Secretaria de Infraestrutura		
15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0001020	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	
				Total da Ação	8.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.500,00	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	243	1003	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000637	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.541,00	
				Total da Ação	2.541,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.541,00	
				02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000013	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00	
				Total da Ação	800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	800,00	
				02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
04	126	2001	2007	Manutenção do SIAFIC		
0000076	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0000077	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00	
				Total da Ação	1.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00	
				02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social		
08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000327	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130,00	
				Total da Ação	130,00	
				Total da Unidade Orçamentária	130,00	
				Total de Anulações	49.005,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	49.005,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0078/2025

Em, 3 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 235.409,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000037	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.208,00
0000042	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.956,00
Total da Ação					3.164,00
Total da Unidade Orçamentária					3.164,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000797	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	9.141,00
0001050	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
0000129	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.126,00
Total da Ação					83.167,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000193	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	44.474,00
Total da Ação					44.474,00
Total da Unidade Orçamentária					127.641,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000304	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000335	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00	
				Total da Ação	18.500,00	
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000898	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	5.336,00	
				Total da Ação	5.336,00	
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000381	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.475,00	
				Total da Ação	1.475,00	
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000406	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	62,00	
0000411	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.950,00	
				Total da Ação	5.012,00	
				Total da Unidade Orçamentária	30.323,00	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	243	1003	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000643	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101,00	
				Total da Ação	1.101,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.101,00	
				02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.380,00	
				Total da Ação	6.380,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.380,00	
				02.160 Gabinete do Prefeito		
04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000796	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	
				Total da Ação	1.200,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.200,00	
				02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais		
0000728	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00	
				02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000394	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	600,00	
Total da Ação					600,00	
Total da Unidade Orçamentária					600,00	
Total de Suplementações					235.409,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 235.409,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Nove Reais), como segue:						
02.020 Secretaria Municipal de Administração						
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0001012	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	3.164,00	
Total da Ação					3.164,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.164,00	
02.040 Secretaria Municipal de Educação						
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0000116	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.141,00	
0000797	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	22.126,00	
Total da Ação					31.267,00	
12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000194	3390.35	99	15500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
0000195	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.390,00	
0000196	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.100,00	
0000197	3390.47	99	15500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.984,00	
0000199	3390.93	99	15500000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
Total da Ação					44.474,00	
12	366	1002	2019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Apoio 30%		
0000210	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
12	365	1002	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%		
0001052	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00	
Total da Ação					1.900,00	
12	365	1002	2078	Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%)		
0000839	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	
0000825	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0000824	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
Total da Ação					47.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					127.641,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000300 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
0000758 3190.04 99 16040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 18.500,00

Total da Ação 18.500,00

10 304 1001 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde

0000371 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

0000372 3190.16 99 16000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 475,00

0000385 3390.47 99 16000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 62,00

Total da Ação 1.537,00

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios

0000410 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.286,00

Total da Ação 10.286,00

Total da Unidade Orçamentária 30.323,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 1003 2056 Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
0001087 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.101,00

Total da Ação 1.101,00

Total da Unidade Orçamentária 1.101,00

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política
0000012 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.380,00

Total da Ação 6.380,00

Total da Unidade Orçamentária 6.380,00

02.160 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2084 Manutenção do Gabinete do Prefeito
0000709 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.200,00

Total da Ação 1.200,00

Total da Unidade Orçamentária 1.200,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	846	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000055	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	21.000,00	
					Total da Ação	21.000,00
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000061	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
0000840	3190.13	99	17200000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	
0000063	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0000066	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0000069	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
0000071	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	
0000072	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
0000075	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
					Total da Ação	39.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000324	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	
0000617	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
					Total da Ação	600,00
					Total da Unidade Orçamentária	600,00
					Total de Anulações	235.409,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	235.409,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto

**SEFIN nº
0079/2025**

Em, 8 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 67.737,00 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000042	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total da Ação					3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					3.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000256	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.737,00
Total da Ação					10.737,00
Total da Unidade Orçamentária					10.737,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000295	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0000304	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
Total da Ação					6.000,00
Total da Unidade Orçamentária					6.000,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000358	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total da Ação					16.000,00
Total da Unidade Orçamentária					16.000,00

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política
0000023 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000068 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6.000,00

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000927 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2106 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
0000500 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
0000557 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 12.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 22.000,00

Total da Unidade Orçamentária 22.000,00

Total de Suplementações 67.737,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 67.737,00 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0001012 3390.30 99 17200000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1002 2098 Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil
0000265 3190.11 99 15690000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 6.000,00
PESSOAL CIVIL

0000269 3390.30 99 15690000 MATERIAL DE CONSUMO 5.737,00

Total da Ação 11.737,00

Total da Unidade Orçamentária 11.737,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000348	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	
0000353	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
				Total da Ação	21.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.000,00	
				02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000013	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	
				02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000061	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00	
				02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000736	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00	
				02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
27	812	1004	1028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva		
0000718	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
13	392	2001	2081	Manutenção das Bandas Musicais do Município		
0000879	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
0000880	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0000883	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
				Total da Ação	14.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00	
				Total de Anulações	67.737,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	67.737,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0080/2025

Em, 10 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 627.177,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Cento e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000120	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	101,00
0000797	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	47.160,00
0000125	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.477,00
Total da Ação					214.738,00
12	361	1002	2014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	
0000159	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	14.435,00
Total da Ação					14.435,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000186	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.400,00
Total da Ação					43.400,00
12	365	1002	2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	
0000236	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	5.240,00
Total da Ação					5.240,00
Total da Unidade Orçamentária					277.813,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000335	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	39.879,00
Total da Ação					39.879,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000898	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0000357	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
0000358	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.359,00
Total da Ação						21.359,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000411	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						91.238,00
02.070 Secretaria de Infraestrutura						
15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.988,00
Total da Ação						102.988,00
Total da Unidade Orçamentária						102.988,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica		
0000630	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO		8.509,00
Total da Ação						8.509,00
Total da Unidade Orçamentária						8.509,00
02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente						
18	544	1004	2060	Abastecimento de Água em Carros Pipas em Diversas Localidades do Município.		
0000677	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.400,00
Total da Ação						36.400,00
04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000688	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
20	606	1004	2064	Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
0000707	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.351,00
Total da Ação						15.351,00
Total da Unidade Orçamentária						81.751,00
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política						
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
Total da Ação						6.000,00
Total da Unidade Orçamentária						6.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.160 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000773	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	220,00
0000796	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.890,00
Total da Ação					11.110,00
Total da Unidade Orçamentária					11.110,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

28	846	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000057	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
0000068	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					35.000,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000924	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.157,00
0000927	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
0000928	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.121,00
Total da Ação					7.878,00
Total da Unidade Orçamentária					7.878,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13	392	1004	2069	Promoção de Festas Regionais	
0000725	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.890,00
Total da Ação					4.890,00
Total da Unidade Orçamentária					4.890,00
Total de Suplementações					627.177,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 627.177,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Cento e Setenta e Sete Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000114	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101,00
Total da Ação					101,00
12	368	1002	2011	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0000130	3390.30	99	15510000	MATERIAL DE CONSUMO	5.240,00
Total da Ação					5.240,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	366	1002	2012	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE		
0000131	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
0000133	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161,00	
0000137	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
0000140	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
Total da Ação					8.161,00	
12	361	1002	2013	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000143	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
0000144	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
0000145	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
0000150	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0000152	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.999,00	
Total da Ação					38.999,00	
12	361	1002	2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000166	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.400,00	
Total da Ação					43.400,00	
12	366	1002	2019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Apoio 30%		
0000201	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
0000202	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0000203	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
0000204	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	
0000205	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
0000206	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0000207	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00	
0000208	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	
0000209	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
Total da Ação					6.500,00	
12	365	1002	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%		
0001052	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	11.100,00	
0001053	3390.36	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.410,00	
0001055	4490.52	99	15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.728,00	
Total da Ação					40.238,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000229	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.435,00	
Total da Ação					114.435,00	
12	365	1002	2078	Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%)		
0000828	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
0000829	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	7.142,00	
0000830	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.597,00	
0000831	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
0000832	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
Total da Ação					20.739,00	
Total da Unidade Orçamentária					277.813,00	
02.050 Secretaria Municipal de Saúde						
17	512	1001	1010	Ações de Saneamento Básico		
0000286	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00	
02.060 Fundo Municipal de Saúde						
10	305	1001	1013	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
0000323	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000758	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
0000340	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.481,00	
Total da Ação					10.481,00	
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000896	3190.11	99	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
Total da Ação					1.000,00	
10	303	1001	2036	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		
0000903	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
Total da Ação					15.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1001 2087 Bloco da da Atenção Primária com recursos de Emendas Parlamentares
0000322 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 49.757,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 49.757,00

Total da Unidade Orçamentária 81.238,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1004 1017 Aquisição e Desapropriação de Imóveis
0000436 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 50.000,00
0000437 4590.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 40.000,00

Total da Ação 90.000,00

26 782 1004 1022 Construção de Pontes, Passagens Molhadas com Bueiros e Mataburros
0000448 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0001020 3390.30 99 17200000 MATERIAL DE CONSUMO 2.988,00

Total da Ação 2.988,00

Total da Unidade Orçamentária 102.988,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 1003 2050 Gestão Administrativa do FMAS
0000558 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 8.509,00
DETERMINADO

Total da Ação 8.509,00

Total da Unidade Orçamentária 8.509,00

02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

18 544 1004 1025 Construção/Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento Dágua
0000670 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 36.400,00

Total da Ação 36.400,00

04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
0001132 3390.36 99 17060000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 30.000,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 30.000,00

20 606 1004 2064 Apoio ao Pequeno Produtor Rural
0000704 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
0000846 3390.31 99 15001000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 2.351,00
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
0000871 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 8.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 15.351,00

Total da Unidade Orçamentária 81.751,00

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000012	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0000019	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220,00	
0000021	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
Total da Ação					6.220,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.220,00	

02.160 Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000764	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	890,00	
0000775	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0000777	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00	
0000780	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
0000782	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
Total da Ação					15.890,00	
Total da Unidade Orçamentária					15.890,00	

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

28	846	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000055	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00	

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial		
0000920	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110,00	
0000928	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.800,00	
0000930	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00	
Total da Ação					2.210,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.210,00	

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000741	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
0000742	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.921,00	
Total da Ação					5.921,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

23	695	1004	2080	Manutenção das Estruturas Turísticas do Município		
0000877	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.747,00
Total da Ação						2.747,00
13	333	1004	2104	Incentivo à Geração de Emprego e Renda		
0000983	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890,00
Total da Ação						1.890,00
Total da Unidade Orçamentária						10.558,00
Total de Anulações						627.177,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						627.177,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0081/2025

Em, 15 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.533,00 (Dez Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000469	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136,00
Total da Ação					136,00
Total da Unidade Orçamentária					136,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1003	2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000643	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.050,00
Total da Ação					9.050,00
Total da Unidade Orçamentária					9.050,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

28	846	0001	0001	Pagamentos de Ações Judiciais	
0000051	3390.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.347,00
Total da Ação					1.347,00
Total da Unidade Orçamentária					1.347,00
Total de Suplementações					10.533,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.533,00 (Dez Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais), como segue:

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000461	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	136,00
Total da Ação					136,00
Total da Unidade Orçamentária					136,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 1003 2056	Bloco da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000637 3190.11 99 16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.050,00
Total da Ação		9.050,00
Total da Unidade Orçamentária		9.050,00
02.180	Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência	
28 846 0001 0002	Encargos da Dívida Contratada	
0000055 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.347,00
Total da Ação		1.347,00
Total da Unidade Orçamentária		1.347,00
Total de Anulações		10.533,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		10.533,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLÉOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto SEFIN nº
0082/2025**

Em, 17 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 424.710,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000037	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.362,00
0000045	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
Total da Ação					11.362,00
Total da Unidade Orçamentária					11.362,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000110	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.247,00
Total da Ação					238.247,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000193	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0000195	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.532,00
0000197	3390.47	99	15500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	752,00
Total da Ação					47.284,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000255	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.492,00
0000257	3390.47	99	15690000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.627,00
Total da Ação					22.119,00
Total da Unidade Orçamentária					307.650,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000330	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.570,00
0000335	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		20.901,00
0000340	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.244,00
0000343	3390.47	99	16000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		451,00
Total da Ação						41.166,00
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000357	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
0000358	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.184,00
Total da Ação						13.184,00
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		
0000381	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		426,00
Total da Ação						426,00
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000406	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		1.434,00
0000418	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.487,00
Total da Ação						2.921,00
Total da Unidade Orçamentária						57.697,00
02.070 Secretaria de Infraestrutura						
15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000458	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		11.657,00
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.900,00
Total da Ação						31.557,00
Total da Unidade Orçamentária						31.557,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2047	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
0000541	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00
Total da Ação						500,00
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000568	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
0000569	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
Total da Ação						2.000,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica
0000581 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5.094,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 5.094,00

08 244 1003 2054 PROCAD-SUAS
0000624 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 500,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 500,00

Total da Unidade Orçamentária 8.094,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04 126 2001 2007 Manutenção do SIAFIC
0000080 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 5.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total da Ação 5.000,00

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000068 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.350,00

Total da Ação 1.350,00

Total da Unidade Orçamentária 6.350,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2106 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
0000556 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.000,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

Total de Suplementações 424.710,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 141.463,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 283.247,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0001014 3390.39 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00
PESSOA JURÍDICA

0000044 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 1.362,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total da Ação 11.362,00

Total da Unidade Orçamentária 11.362,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 368 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE
0000198 3390.92 99 15500000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.284,00

Total da Ação 2.284,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2098	Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil	
0000264	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0000265	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
0000266	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
0000269	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0000271	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.692,00
0000272	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.627,00

Total da Ação 22.119,00

Total da Unidade Orçamentária 24.403,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
0000328	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0000758	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.284,00
0000329	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.471,00
0000331	3190.16	99	16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	960,00
0000337	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	426,00
0000338	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	451,00
0000342	3390.40	99	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.184,00
0000346	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.921,00

Total da Ação 57.697,00

Total da Unidade Orçamentária 57.697,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000453	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.657,00
0001020	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	19.900,00

Total da Ação 31.557,00

Total da Unidade Orçamentária 31.557,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2047	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
0000540	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00

Total da Ação 500,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS		
0000558	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
Total da Ação						2.000,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial - PSE		
0000586	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.594,00
Total da Ação						5.594,00
Total da Unidade Orçamentária						8.094,00
02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência						
28	846	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000055	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00
Total da Ação						5.000,00
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000075	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.350,00
Total da Ação						1.350,00
Total da Unidade Orçamentária						6.350,00
02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2110	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
0000934	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0000957	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
0000975	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
Total da Ação						2.000,00
Total da Unidade Orçamentária						2.000,00
Total de Anulações						141.463,00
Total de Outras Fontes						283.247,00
Total Geral de Fontes						424.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0083/2025

Em, 21 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.085,00 (Sete Mil e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000295	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.045,00
Total da Ação					1.045,00
Total da Unidade Orçamentária					1.045,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820,00
0000462	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	558,00
Total da Ação					2.378,00
Total da Unidade Orçamentária					2.378,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica	
0000581	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
Total da Ação					1.600,00
08	244	1003	2054	PROCAD-SUAS	
0000624	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.062,00
Total da Ação					2.062,00
Total da Unidade Orçamentária					3.662,00
Total de Suplementações					7.085,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.085,00 (Sete Mil e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.050 Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000288	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45,00
0000290	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total da Ação					1.045,00
Total da Unidade Orçamentária					1.045,00
02.070 Secretaria de Infraestrutura					
15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000456	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0000457	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	820,00
0001023	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	558,00
Total da Ação					2.378,00
Total da Unidade Orçamentária					2.378,00
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica	
0000578	3190.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0000579	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	1.062,00
0001035	3390.30	9	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total da Ação					3.662,00
Total da Unidade Orçamentária					3.662,00
Total de Anulações					7.085,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					7.085,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0084/2025

Em, 22 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.606,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	365	1002	1005	Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche	
0000804	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	674,00
0000778	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.152,00
Total da Ação					37.826,00

12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000255	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330,00
Total da Ação					330,00
Total da Unidade Orçamentária					38.156,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000924	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
Total da Ação					7.200,00
Total da Unidade Orçamentária					7.200,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
0000394	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	250,00
Total da Ação					250,00
Total da Unidade Orçamentária					250,00
Total de Suplementações					45.606,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.606,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Seis Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	1005	Construção/Ampliação/Reforma e aquisição de equipamentos para Creche		
0000779	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.152,00
Total da Ação						37.152,00
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0001115	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		674,00
Total da Ação						674,00
12	365	1002	2098	Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil		
0000266	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330,00
Total da Ação						330,00
Total da Unidade Orçamentária						38.156,00
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política						
11	331	2001	2043	Incentivo à Geração de Emprego e Renda		
0000501	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
0000502	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.200,00
Total da Ação						7.200,00
Total da Unidade Orçamentária						7.200,00
02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social						
08	244	1003	2106	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0000332	3350.43	99	15001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		250,00
Total da Ação						250,00
Total da Unidade Orçamentária						250,00
Total de Anulações						45.606,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						45.606,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0085/2025

Em, 23 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 77.571,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000907 3390.30 99 15421030	MATERIAL DE CONSUMO	13.651,00
	Total da Ação	13.651,00
12 368 1002 2011	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0000130 3390.30 99 15510000	MATERIAL DE CONSUMO	4.591,00
	Total da Ação	4.591,00
12 368 1002 2018	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000193 3390.30 99 15500000	MATERIAL DE CONSUMO	508,00
0000196 3390.39 99 15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.110,00
	Total da Ação	5.618,00
12 368 1002 2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000252 3390.30 99 15690000	MATERIAL DE CONSUMO	10.120,00
	Total da Ação	10.120,00
	Total da Unidade Orçamentária	33.980,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1001 2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000898 3390.30 99 16210000	MATERIAL DE CONSUMO	354,00
0000900 3390.39 99 16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	523,00
	Total da Ação	877,00
10 301 1001 2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	
0000406 3390.30 99 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	Total da Ação	600,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.477,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
0000460 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 16.995,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 16.995,00

15 752 1004 2041 Manutenção da Iluminação Pública
0000482 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 14.179,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 14.179,00

Total da Unidade Orçamentária 31.174,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica
0000581 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 290,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 290,00

08 244 1003 2053 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF
0000606 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 2.490,00

Total da Ação 2.490,00

Total da Unidade Orçamentária 2.780,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

28 846 0001 0004 Contribuição ao PASEP
0000842 3390.47 99 17200000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 160,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 160,00

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000068 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 8.000,00

Total da Ação 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária 8.160,00

Total de Suplementações 77.571,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 77.571,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais), como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 368 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE
0000200 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 5.618,00
PERMANENTE

Total da Ação 5.618,00

12 365 1002 2021 Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%
0001117 3390.36 99 15421030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.000,00
PESSOA FÍSICA

0001054 3390.39 99 15431030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 11.651,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 13.651,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

12 365 1002 2098 Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil
0000273 3390.39 99 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 14.711,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 14.711,00

Total da Unidade Orçamentária 33.980,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 303 1001 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica

0000903 3390.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO 877,00

Total da Ação 877,00

10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios

0000428 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 600,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 600,00

Total da Unidade Orçamentária 1.477,00

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

0001020 3390.30 99 17200000 MATERIAL DE CONSUMO 8.700,00

0001021 3390.36 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 8.295,00
PESSOA FÍSICA

0001129 3390.39 99 17060000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 14.469,00
PESSOA JURÍDICA

0000466 4490.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 160,00

Total da Ação 31.624,00

Total da Unidade Orçamentária 31.624,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 1003 2050 Gestão Administrativa do FMAS

0000559 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 8.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 8.000,00

08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica

0000584 3390.93 99 16600000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 490,00

0000585 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 2.000,00
PERMANENTE

Total da Ação 2.490,00

Total da Unidade Orçamentária 10.490,00

Total de Anulações 77.571,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 77.571,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

CLÉOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0086/2025

Em, 30 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.573.801,33 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000106	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.599,00
0000107	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	810.328,00
0000110	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.498,00
				Total da Ação	930.425,00
12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000115	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39,00
0000797	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	34.063,00
				Total da Ação	34.102,00
12	368	1002	2016	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	
0000186	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74,00
				Total da Ação	74,00
12	368	1002	2018	Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000193	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	4.725,00
				Total da Ação	4.725,00
12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000802	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.668,00
0000230	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.796,00
				Total da Ação	280.464,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.249.790,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2033	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		
0000330	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325,00	
				Total da Ação	325,00	
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000900	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8,00	
				Total da Ação	8,00	
10	304	1001	2035	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Vigilância em Saúde		
0000366	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.544,11	
0000367	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.543,22	
0000369	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.269,00	
				Total da Ação	29.356,33	
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000401	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.000,00	
				Total da Ação	121.000,00	
10	302	1001	2038	Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios		
0000420	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.805,00	
0000421	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	
				Total da Ação	82.805,00	
				Total da Unidade Orçamentária	233.494,33	
				02.100 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial - PSE		
0001063	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.876,00	
				Total da Ação	5.876,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.876,00	
				02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000679	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	302,00	
				Total da Ação	302,00	
				Total da Unidade Orçamentária	302,00	
				02.130 Controladoria Geral do Município		



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

04 032 2001 2072 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do município
0000750 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 9.802,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 9.802,00

Total da Unidade Orçamentária 9.802,00

02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas

04 122 2001 2079 Manutenção da Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas
0000486 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 22.170,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 22.170,00

Total da Unidade Orçamentária 22.170,00

02.160 Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2084 Manutenção do Gabinete do Prefeito
0000796 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 280,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 280,00

Total da Unidade Orçamentária 280,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

28 846 0001 0004 Contribuição ao PASEP
0000842 3390.47 99 17200000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 131,00
CONTRIBUTIVAS

Total da Ação 131,00

04 126 2001 2007 Manutenção do SIAFIC
0000080 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 6.341,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total da Ação 6.341,00

Total da Unidade Orçamentária 6.472,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000921 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 19.566,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 19.566,00

Total da Unidade Orçamentária 19.566,00

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

04 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
0000730 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 10.898,00
PESSOAL CIVIL

0000734 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 151,00

Total da Ação 11.049,00

Total da Unidade Orçamentária 11.049,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

08 244 1003 2106 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
0000263 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 15.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

Total de Suplementações 1.573.801,33

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 328.810,33 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais e Trinta e Três Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.244.991,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0001013 3390.36 99 17200000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.400,00
PESSOA FÍSICA

Total da Ação 1.400,00

Total da Unidade Orçamentária 1.400,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%
0000116 3190.11 99 15411030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 74,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 74,00

12 368 1002 2018 Manutenção do Salário Educação - QSE
0000198 3390.92 99 15500000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.400,00
0000200 4490.52 99 15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 2.325,00
PERMANENTE

Total da Ação 4.725,00

Total da Unidade Orçamentária 4.799,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
0000758 3190.04 99 16040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 22.137,22
DETERMINADO

Total da Ação 22.137,22

10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
0000895 3190.04 99 16210000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 8,00
DETERMINADO

Total da Ação 8,00

10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios
0000400 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 7.544,11
DETERMINADO

Total da Ação 7.544,11



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2087	Bloco da da Atenção Primária com recursos de Emendas Parlamentares	
0000872	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00
0000904	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.805,00
Total da Ação					203.805,00
Total da Unidade Orçamentária					233.494,33
02.100 Fundo Municipal de Assistência Social					
08	122	1003	2050	Gestão Administrativa do FMAS	
0000558	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
08	244	1003	2052	Bloco da Proteção Social Especial - PSE	
0000587	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.876,00
Total da Ação					5.876,00
Total da Unidade Orçamentária					20.876,00
02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente					
04	122	1004	2061	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000694	4490.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	302,00
Total da Ação					302,00
Total da Unidade Orçamentária					302,00
02.140 Secretaria de Transporte e Gestão de Máquinas Pesadas					
26	782	1004	2040	Recuperação de Estradas Vicinais e Malha Viária	
0001028	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	9.802,00
0000474	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.024,00
0001029	3390.36	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.146,00
Total da Ação					31.972,00
Total da Unidade Orçamentária					31.972,00
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política					
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política	
0000012	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.566,00
Total da Ação					19.566,00
Total da Unidade Orçamentária					19.566,00
02.160 Gabinete do Prefeito					
04	122	2001	2084	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000709	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280,00
Total da Ação					280,00
Total da Unidade Orçamentária					280,00
02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência					



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Transparência

Departamento de Contabilidade

28	846	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000055	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.941,00	
					Total da Ação	4.941,00
04	126	2001	2007	Manutenção do SIAFIC		
0000078	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	898,00	
0000079	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
					Total da Ação	2.898,00
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000067	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	131,00	
					Total da Ação	131,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.970,00
02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico						
04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000732	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	151,00	
0000736	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000737	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
					Total da Ação	8.151,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.151,00
					Total de Anulações	328.810,33
					Total de Outras Fontes	1.244.991,00
					Total Geral de Fontes	1.573.801,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLÉOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito